

Décima Nona Reunión
18 de agosto de 2023
Montevidéo - Uruguai

ALADI/CM.XIX/Declaración
18 de agosto de 2023

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS NA SUA DÉCIMA NONA REUNIÃO

Os representantes dos Governos da República Argentina, do Estado Plurinacional da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República da Colômbia, da República de Cuba, da República do Equador, dos Estados Unidos Mexicanos, da República do Paraguai, da República do Panamá, da República do Peru, da República Oriental do Uruguai e da República Bolivariana da Venezuela, reunimo-nos na cidade de Montevidéo, em 18 de agosto de 2023, para reafirmar nosso compromisso com o processo de integração desenvolvido na ALADI ao amparo do Tratado de Montevidéo 1980 (TM80).

Levando em consideração a importância do processo de integração regional e a necessidade de incrementar nossos esforços para aprofundá-lo, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região e destacando a pertinência de avançar nas transformações requeridas pela nova era digital; e,

Havendo examinado o cenário internacional, incluindo o impacto que tiveram nas economias dos países-membros, nas suas instituições governamentais e nos setores empresarial e social, a pandemia da COVID 19, a mudança climática, os conflitos internacionais dos últimos anos e a crise econômica global:

1. Reafirmamos que a ALADI é o principal marco institucional da integração regional que dispõe de mecanismos de consulta e negociação adequados para expandir o comércio intrarregional e contar com uma ampla base normativa de disciplinas comerciais.
2. Remarcamos que o comércio, o investimento e a cooperação devem ter um papel central para acelerar a recuperação e fortalecer a resiliência das nossas economias e construir a paz social, sob o princípio de não discriminação, em face do impacto que tiveram a pandemia da COVID 19, a mudança climática, os conflitos internacionais dos últimos anos e a crise econômica global.
3. Comprometemo-nos a impulsionar a convergência regulatória e as medidas de facilitação do comércio, essenciais para ampliar o comércio intrarregional, melhorar a competitividade, a complementaridade produtiva e melhorar condições no fluxo intrarregional de bens, serviços e investimentos.

4. Reconhecemos que a cooperação entre os mecanismos sub-regionais de integração deve evitar duplicidades e fortalecer sinergias que permitam avançar de maneira harmônica e coordenada no processo de integração latino-americano. Manifestamos a necessidade de fortalecer essa cooperação, incluindo, quando necessário, os bancos de desenvolvimento regionais e internacionais.
5. Advertimos com preocupação que os desafios do cenário internacional afetaram principalmente as MPMEs e causaram a perda de milhões de postos de trabalho nos nossos países. Por este motivo, reafirmamos nosso compromisso de trabalhar na consolidação de sua participação nos mercados regionais. Apoiamos os esforços que tem realizado a Associação neste sentido, especialmente com a criação da plataforma digital Pmes Latinas Ótimos Negócios (PLON), que permite aos empresários da região capacitar-se, ter acesso à informação comercial, ampliar sua rede de contatos, fazer negócios e aumentar sua participação no comércio intrarregional.
6. Destacamos que as Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) e a Economia Digital, com sua grande expansão e dinamismo, tornaram-se um indispensável instrumento para impulsionar a inovação dos negócios, empresas e, em geral, o desenvolvimento da região. Somos cientes da importância crescente do comércio eletrônico, a quarta revolução industrial e a transformação digital, pelo qual instamos a ALADI a continuar trabalhando no fortalecimento das capacidades digitais para as MPMEs da região, em cooperação com outros organismos internacionais.
7. Alentamos a ALADI a que continue aperfeiçoando suas ferramentas digitais e aprofunde acordos e a cooperação com organismos de financiamento, impulsionando ações tendentes a alcançar acordos que gerem benefícios regionais, como a análise em relação ao comércio de serviços de *roaming* internacional entre os países-membros da ALADI, como mecanismo para fortalecer e promover o comércio regional.
8. Cientes de que os sistemas de pagamentos e de compensação regionais contribuem para incrementar o comércio e a poupança de divisas dos países-membros, recomendamos a atualização do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos da ALADI.
9. Reconhecemos o papel fundamental desempenhado pelas mulheres na integração regional, valorizamos os esforços desenvolvidos na ALADI para transversalizar a perspectiva de gênero e de direitos humanos em todas suas atividades, mediante ações específicas para uma maior participação das mulheres, povos indígenas, camponeses, afrodescendentes e originários, bem como outros grupos de atendimento prioritário no comércio regional, garantindo a igualdade de oportunidades e gerando as conexões entre empresas propriedade de ou lideradas por estes e acesso a condições adequadas de crédito e financiamento, em coordenação com outros organismos especializados.
10. Destacamos a importância de promover ações concretas em matéria de comércio e desenvolvimento sustentável, que permitam abordar a crise ambiental, em particular a mudança climática e seus efeitos, em linha com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

11. Reafirmamos a relevância da adequada consideração dos tratamentos diferenciais, como um dos princípios fundamentais do TM80, para atenuar os efeitos das assimetrias existentes. Para tanto, continuaremos promovendo ações em favor dos PMDER, com vistas a fortalecer o Sistema de Apoio.

Montevideu, em 18 de agosto de 2023.
